



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de Setembro de 2010



Série

Número 170

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

Nomeia em regime de comissão de serviço por um ano, o licenciado Xavier Gonçalves Nunes, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Comunicações.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento concursal n.º 1/2010 para o recrutamento de 2 técnicos superiores com Licenciatura em Ciências Sociais.

Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento concursal n.º 2/2010 para o recrutamento de 1 técnico superior com Licenciatura em Ciências Sociais, Gestão ou Economia.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Procedimento concursal comum para ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, previsto no mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza o regresso ao serviço após licença sem vencimento por um ano, ao Técnico Superior, Dr. Alexandre José Ferreira Nogueira.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Despacho**

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Comunicações, foi criado pela Portaria n.º 44/2010, de 6 de Julho, no Instituto de Emprego da Madeira;

Considerando ainda que é imprescindível garantir a gestão e coordenação do Gabinete acima referido, face às competências que lhe estão atribuídas;

Considerando finalmente que o licenciado Xavier Gonçalves Nunes, possui o perfil adequado para o preenchimento do referido cargo e que reúne ainda todos os requisitos legais para o provimento do cargo em questão.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 e n.º 5 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, diploma que adaptou à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em regime de comissão de serviço por um ano, o licenciado Xavier Gonçalves Nunes, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Comunicações, por urgente conveniência de Serviço, com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

A presente despesa tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 31 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

Curriculum Vitae

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: Xavier Gonçalves Nunes

DATA DE NASCIMENTO: 06-06-1975

NATALIDADE: Venezuela

ESTADO CIVIL: Casado

BILHETE DE IDENTIDADE N.º: 9959011

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores pela Universidade da Madeira.

Pós-Graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação pela Universidade Independente.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Certificação Microsoft (Microsoft Certified Systems Engineer & Microsoft Certified Professional + Internet Windows NT 4.0), pela Tecnidata ;

Certificação de Aptidão Profissional para exercer a profissão de Formador, emitido pela Secretaria Regional de Educação - 2000;

B17 - Projecto de Certificação de Qualidade da DTIM - 24/10/2000 a 04/04/2001;

Curso de Liderança e Condução de Reuniões "Lusitanaforma" - 06 a 17/11/2000;

Certificação Microsoft (Microsoft Certified Systems Engineer Windows 2000), pela Tecnidata;

Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para Júris de Concurso - 28/02 a 04/03/2005;

Concepção e Construção de Portais na Administração Pública - 19 a 23/09/2005;

Gestão de arquivos electrónicos - 12 a 14/05/2008;

Como medir o desempenho dos departamentos de sistemas de informação - 23 a 25/09/2008;

Planeamento e controlo de gestão por resultados - 12 a 16/10/2009;

Gestão do Desempenho Organizacional - 19 a 22/10/2009.

CARREIRA PROFISSIONAL:

Responsável pelo Sistema Informático na Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira, entre Março de 2001 e Abril de 2004;

Estágio de Provimento no Instituto Regional de Emprego - Núcleo de Novas Tecnologias, entre Maio 2004 e Fevereiro de 2005;

Admissão no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego na Categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, em Fevereiro de 2005;

Nomeação para categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 3, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, em Setembro de 2007.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Estágio curricular na Expedita;

Formador na área de Sistemas, Redes Informáticas e aplicações Office.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso

Por despacho n.º 52/2010, de 1 de Setembro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças n.º 153/2007, publicado no JORAM, II Série, n.º 110 de 20 de Junho de 2007, foram nomeados, na sequência da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal n.º 1/2010 para o recrutamento de 2 técnicos superiores com Licenciatura em Ciências Sociais destinado ao Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), os candidatos Miguel Ângelo Rocha Pinto e Sónia Patrícia Freitas Vieira Neves na categoria/carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), auferindo a remuneração mensal de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), que corresponde à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 15, acrescido de € 4,27 (quatro euros e vinte e sete cêntimos) a título de subsídio de refeição.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, a nomeação produz efeitos à data do despacho.

Esta contratação tem cabimento orçamental no Orçamento privativo do IDR, dotação orçamental 01-Funcionamento Normal, classificação económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 2 de Setembro de 2010.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

Aviso

Por despacho n.º 53/2010, de 1 de Setembro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças n.º 153/2007, publicado no JORAM, II Série, n.º 110 de 20 de Junho de 2007, foi nomeado, na sequência da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal n.º 2/2010 para o recrutamento de 1

técnico superior com Licenciatura em Ciências Sociais, Gestão ou Economia destinado ao Núcleo de Orçamento e Contabilidade do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), a candidata Daniela Maria Velosa Nunes Pinto na categoria/carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), auferindo a remuneração mensal de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), que corresponde à 2ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 15, acrescido de € 4,27 (quatro euros e vinte e sete cêntimos) a título de subsídio de refeição.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, a nomeação produz efeitos à data do despacho.

Esta contratação tem cabimento orçamental no Orçamento privativo do IDR, dotação orçamental 01-Funcionamento Normal, classificação económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 2 de Setembro de 2010.

O PRESIDENTE, Sílvia Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 - Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M de 4 de Junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 08/07/2010, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, previsto no mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2009/M, de 23 de Fevereiro, foi obtida autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças, por seu despacho de 30/12/2009, que reconheceu a necessidade de preenchimento do posto de trabalho em causa.
- 3 - Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M de 4 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

- 4 - O local de trabalho será no Parque Natural da Madeira sito à Quinta do Bom Sucesso-Caminho do Meio, Jardim Botânico, 9064-512 Funchal.
- 5 - Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.
- 6 - Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com o PNM e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho.
- 7 - Caracterização do posto de trabalho: elaboração de pareceres e projectos bem como a execução de outras actividades de apoio geral ou especializado, de grau de complexidade 3, no âmbito das competências da Divisão de Conservação da Natureza (DCN) que são as seguintes:
 - Elaborar e emitir pareceres e/ou relatórios de natureza técnico-científica;
 - Fazer levantamento e organização de dados de trabalhos de campo referente a vários projectos;
 - Dar apoio no trabalho de campo e no tratamento de dados;
 - Desenvolver e/ou implementar projectos tendo em vista a protecção e preservação da natureza;
 - Apresentar propostas de intervenção no âmbito das atribuições da DCN.
- 8 - Requisitos de admissão:
 - 8.1 - Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
 - 8.2 - Requisitos gerais, de acordo com os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.
 - e) Cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 8.3 - Requisitos especiais - Licenciatura em Biologia, com conhecimentos na área de ornitologia.

- 9 - Não podem ser admitidos ao presente procedimento concursal, trabalhadores que ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira, que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou executar igual atribuição, competência ou actividade do posto de trabalho a ocupar.
- 10 - Forma de apresentação da candidatura: Nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89 de 8 de Maio de 2009, a fornecer pelo Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRA em www.sra.pt.
- 11 - Os formulários devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
- Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
 - Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação.
 - O curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados.
- 12 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) e d) no ponto 8.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 14 - Os formulários de candidaturas devem ser entregues no Parque Natural da Madeira, dirigidos ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico para o mail drhgabinete.sra@gov-madeira.pt.
- 15 - A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 16 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.
- 17 - Os métodos de selecção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são:
- 17.1 - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PECE), que visa avaliar o conhecimento académico e, ou, profissional e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função e terá a duração aproximada de noventa minutos, obedecendo ao seguinte programa:
- Legislação:
- Modernização qualidade e inovação na Administração Pública;
 - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
 - Regulamentação das áreas protegidas da R.A.M.;
 - Parque Natural da Madeira;
 - Reserva Natural das Ilhas Desertas,
 - Reserva Natural das Ilhas Selvagens;
 - Reserva Natural Parcial do Garajau;
 - Reserva Natural Marinha da Rocha do Navio;
 - Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo;
 - Outras áreas protegidas a implementar;
 - Áreas Protegidas;
 - Património Biológico da RAM;
 - Projectos do PNM.
- 17.2 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS) - a qual visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º B, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho.
- 17.3 - Bibliografia e Legislação Aconselhável:
- Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
 - Vínculos, Carreiras e Remunerações - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M de 4 de Junho; RCTFP - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 29/98/M, de 29 de Dezembro, Resolução n.º 472/85, da Presidência do Governo Regional de 2 de Maio de 1985;
 - Modernização Administrativa - Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
 - SIADAP - Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro; Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M de 21 de Agosto
 - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - RCTFP - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro do Ministério da Administração Interna;

- Procedimentos Concursais - Lei 12-A/2008, de 27 de Janeiro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M de 4 de Junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; CPA - Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25-05;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30-11;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 11/97/M de 30-07;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 14/90/M de 28-05;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 9/95/M de 20-05;
 - Decreto Regional n.º 14/82/M de 10-11;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 11/85/M de 23-05;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 23/86/M de 4-10;
 - Decreto Regional n.º 15/78/M de 10-03;
 - Decreto Regional n.º 11/81/M de 15-05.
- 18 - Os métodos de selecção a utilizar aos candidatos que sejam titulares da carreira e que exercem as funções mencionadas no ponto 7 do presente aviso e usem a faculdade de opção pela não aplicação dos métodos obrigatórios referidos nos pontos 17.1 e 17.2, são os seguintes:
- 18.1 - Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.
- 18.2 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS) - a qual visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º B, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho.
- 19 - Ordenação final (OF) - a ordenação final dos candidatos que completam o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:
 $OF = PECE (70\%) + EPS (30\%),$ ou
 $OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$
- 20 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.
- 21 - Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 22 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.
- 23 - Nos termos da alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
- 24 - A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de selecção.
- 25 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através da lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira e disponibilizada através do sítio oficial da SRA em www.sra.pt. Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas supra referidas.
- 26 - Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 27 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo procedimento concursal e para o período experimental:
- Presidente:
- Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Director do Parque Natural da Madeira.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Isabel Catarina de Luís e Freitas - Chefe de Divisão de Ordenamento, Projectos e Educação Ambiental do PNM (que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos);
 - Dr.ª Rosa Maria Cordeiro Pires - Técnica Superior do PNM.
- Vogais suplentes:
- Eng.º Miguel Maria Castelo Santos Almeida Domingues - Técnico Superior do PNM;
 - Eng.ª Maria da Graça Henriques Mateus - Técnica Superior do PNM.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 2 de Setembro de 2010.
- O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS
SOCIAIS, IP-RAM

Por meu despacho de 28 de Julho de 2010, foi autorizado o regresso ao serviço após a licença sem vencimento por um ano, ao Técnico Superior, Dr. Alexandre José Ferreira

Nogueira, para o mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM, 2 de Setembro de 2010.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)